CONTRATO N.º 07/2020

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E RN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GERAD;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1º, da Lei 13.303, cujo conteúdo se refere à legalidade dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **RN LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Estância, 787, Sala 08, 2º andar - Centro – Aracaju/SE – CEP: 49.010-180, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.664.264/0001-17, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 07/2020,** segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do valor

1.1 O contrato n.º 07/2020 terá o seu valor acrescido em 3,9843%, o que equivale a R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), referente ao acréscimo de um veículo a partir de 26 de fevereiro de 2021, conforme Anexo I, o qual é parte integrante do presente termo de aditamento.

Assinado por 3 pessoas: ANTONESCO SOARES PASSOS NETO, LAURO DANIEL BEISL PERDIZ e VALMOR BARBOSA BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 76A5-B97F-C2B0-5060

Cláusula 2 – Da Quitação

2.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 3 – Da manutenção das demais cláusulas

3.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 07/2020.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 10 de Fevereiro de 2021.

SERGAS

Valmor Barbosa Bezerra Diretor Presidente	**Lauro Daniel Beisl Perdiz** Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Antonesco Soares Passos Neto
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

RG.: CPF.:	RG.: CPF.:

Assinado por 3 pessoas: ANTONESCO SOARES PASSOS NETO, LAURO DANIEL BEISL PERDIZ e VALMOR BARBOSA BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 76A5-B97F-C2B0-5060

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

ANEXO I - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS LOCAÇÃO VEICULOS - RN LOCAÇÕES							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR CONTRATUAL**	**QUANT ACCRESCIDA**	**VALOR ADITAMENTO**	**VALOR CONTRATUAL PÓS ADITAMENTO**
1	Veículo tipo. Pick-up (Caminhoneta), cabine dupla, tração 4x4, porte médio, motorização mínima 2.0, diesel, capacidade nominal mínima de carga útil 800 Kg, freios ABS, Air Bags, direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático, Ar condicionado, vidros e travas elétricas, câmera de ré, alarme sonoro antifurto, Central multimídia, vidros com película de controle UV (máximo permitido por lei), Engate funcional para reboque, capota em fibra de vidro (até a altura do teto da cabine) sem vidro e com portas laterais e traseira com tranca e chave, cor branco, km livre, 0km (início contrato ano fabricação mínima=2020), gestão de frota com monitoramento e rastreamento 24h, seguro total, emplacado, com todos os equipamentos exigidos por lei, sem motorista.	1	3.325,00	79.800,00	-	-	79.800,00
2	Veículo sedan, 4 portas, motorização mínima 1.4 flex, fabricação nacional, Air Bags, freios ABS, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, ar condicionado, vidros e travas elétricas, câmera de ré, alarme sonoro antifurto, Central multimídia, vidros com película de controle UV (máximo permitido por lei), cor branco, km livre, 0km (início contrato ano fabricação mínima=2020), com pré-disposição de fábrica para GNV com kit de no mínimo 5ª geração novo instalado (indicado pelo fabricante do veículo): com bico injetor, pressão positiva, variador de avanço e sem misturador, capacidade mínima do cilindro = 15m³, gestão de frota com monitoramento e rastreamento 24h, seguro total, emplacado, com todos os equipamentos exigidos por lei, sem motorista.	8	1.400,00	268.800,00	1	22.400,00	291.200,00
3	Veículo executivo sedan, 4 portas, motorização mínima 2.0, freios ABS, Air Bags, vidros e trava elétricas, câmera de ré, abertura de mala, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático, farol de neblina, alarme sonoro antifurto, Central multimídia, vidros com película de controle UV (máximo permitido por lei), cor branco, km livre, 0km (início contrato ano fabricação mínima=2020), kit GNV de no mínimo 5ª geração novo instalado: com bico injetor, pressão positiva, variador de avanço e sem misturador, capacidade mínima do cilindro = 15m³, gestão de frota com monitoramento e rastreamento 24h, seguro total, emplacado, com todos os equipamentos exigidos por lei, sem motorista.	1	3.300,00	79.200,00	-	-	79.200,00
4	Veículo tipo furgão, porte pequeno, cabine simples, motorização mínima 1.4 flex, portas traseiras com 2 bandas com tranca, capacidade nominal mínima de carga 600 Kg, Air Bags, freios ABS, câmbio manual, ar condicionado, vidros e travas elétricas, câmera de ré, direção hidráulica ou elétrica, som AM/FM com bluetooth, alarme sonoro antifurto, farol de neblina, vidros com película de controle UV (máximo permitido por lei), cor branco, km livre, 0km (início contrato ano fabricação mínima=2020), kit GNV de no mínimo 5ª geração novo instalado na parte inferior externa (abaixo do veículo): com bico injetor, pressão positiva, variador de avanço e sem misturador, capacidade mínima do(s) cilindro (s) = 15m³, gestão de frota com monitoramento e rastreamento 24h, seguro total, emplacado, com todos os equipamentos exigidos por lei, sem motorista.	4	1.400,00	134.400,00	-	-	134.400,00
TOTAL				**562.200,00**		**22.400,00**	**584.600,00**

Assinado por 3 pessoas: ANTONESCO SOARES PASSOS NETO, LAURO DANIEL BEISL PERDIZ e VALDOR BARBOSA BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sergas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 76A5-B97F-C2B0-5060

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 76A5-B97F-C2B0-5060

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTONESCO SOARES PASSOS NETO (CNPJ 11.707.851/0001-95) em 11/02/2021 16:54:19 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.207.175-20) em 12/02/2021 09:23:29 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.018.125-15) em 12/02/2021 13:35:02 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sergas.1doc.com.br/verificacao/76A5-B97F-C2B0-5060